



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

SDA.....007

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CCM, EST, ESD, ESSE, EGM, PGCA/GAC/EGG, GQO.....008

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DA CMF.....016

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.771 de 18 de setembro de 2008.

EMENTA: Delegação de competências, para práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, ao Diretor do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PONF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº. 200, de 25/02/1967.

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº. 200, de 25/02/1967.

Considerando competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense.

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhes facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Diretor do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PONF, competência para a prática dos atos adiante mencionados, na qualidade de despesas por delegação de competência, para a execução de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para o respectivo órgão.

Parágrafo 1º – A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo de Administração Pública.

Parágrafo 2º – O titular responde perante o Tribunal de Contas da União, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

- I. Autorizar a abertura de processos licitatórios, respeitando os limites orçamentários disponíveis;
- II. Dispensar ou inexigir licitações conforme o dispositivo em legislação vigente, proceder ao encaminhamento do respectivo processo para a ratificação dos atos pelo dirigente máximo da instituição, dentro dos prazos previstos em lei;
- III. Autorizar a realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

IV. Autorizar a transferência de recursos orçamentários e financeiros para Unidades Gestoras Executoras no âmbito da instituição, através da Setorial Contábil da Universidade – UG 153056, para atendimento às despesas que especificar, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

V. Autorizar o recolhimento, de valores, títulos e cartas de fiança, caucionados por terceiros em obediência a legislação vigente;

VI. Autorizar a restituição de valores caucionados por terceiros, condicionados à manifestação prévia e favorável do fiscal do contrato ou do setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;

VII. Autorizar a inscrição contábil de despesas em restos a pagar, observada a legislação em vigor;

VIII. Autorizar o cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar, devendo exigir dos setores responsáveis a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;

IX. Reconhecer dívidas de exercícios anteriores, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de motivos para a efetivação do ato;

X. Assinar contratos ou convênios de despesas, respeitando os limites orçamentários, estando os mesmos devidamente formalizados com a observância aos procedimentos externos e internos determinados em lei ou normativos;

XI. Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, respeitando a legislação e normativos vigentes, as determinações e orientações internas da Universidade bem como as emanadas da Setorial Contábil UG 153056;

XII. Aprovar as Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, respeitando as legislações em vigor, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos.

Art. 2º – As delegações constantes da presente portaria estendem-se ao Vice-Diretor do Pólo, devidamente nomeado.

Art. 3º – Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade.

Art. 4º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.772 de 18 de setembro de 2008.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º. 38.722 de 18 de setembro de 2008.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1206283	23069.020813/08-92 ALEXANDRE KEHRIG VERONESE AGUIAR	Ass.1	Ass.2	02.03.2008
02	2522192	23069.021084/08-91 IVANDO SILVA DE FARIA	Ass.1	Ass.2	09.09.2008
03	2009063	23069.031201/08-25 RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES	Ass.2	Ass.3	10.08.2008
04	2420144	23069.021694/07-12 LUCI FARIA PINHEIRO	Adj.1	Adj.2	12.01.2008
05	310684	23069.031160/08-77 PATRÍCIA FIGUEIREDO MEDINA	Adj.1	Adj.2	01.08.2008
06	310660	23069.021082/08-01 JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI	Adj.1	Adj.2	27.08.2008
07	2377173	23069.031223/08-95 LAIZA TATIANA POSKUS	Adj.1	Adj.2	29.08.2008
08	6308454	23069.021029/08-00 JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN	Adj.2	Adj.3	01.10.2008
09	3228050	23069.041526/08-16 PAULA CAMPELLO COSTA	Adj.3	Adj.4	12.06.2008
10	2307610	23069.011339/08-16 CLÁUDIA OSSANAI OURIQUE	Adj.3	Adj.4	12.09.2008
11	3022520	23069.031222/08-41 EDUARDO MOREIRA DA SILVA	Adj.3	Adj.4	11.08.2008
12	305872	23069.021011/08-08 CARLOS RODOLFO MAIA DE CARVALHO	Adj.3	Adj.4	21.08.2008
13	2177344	23069.021526/06-38 LUIS PÉREZ ZOTES	Adj.3	Adj.4	11.09.2008
14	310312	23069.021026/08-68 EDSON PIMENTA NEVES	Adj.3	Adj.4	01.10.2008
15	308289	23069.009892/08-81 MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ass.4	Adj.1	15.09.2008

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº. 38.772 de 18 de setembro de 2008.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	304738	23069.011322/08-51 INHAÚMA NEVES FERRAZ	Adj. 4	Doutorado	05.09.2008

PORTARIA Nº. 38.773 de 19 de setembro de 2008.

EMENTA: Designa Vice-Diretor “Pró-Tempore” do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PONF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.002096/08-17,

RESOLVE:

I – **Designar CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA**, Professor de 3º Grau – Titular, matrícula SIAPE nº.6303079, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro-tempore”, a Vice-Direção do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.774 de 19 de setembro de 2008.

EMENTA: Constitui Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis e dos Bens existentes no Almojarifado do Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges – CTAIBB, com vistas ao encerramento do exercício de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no Memorando nº. 118/2008/CTAIBB/CES/UFF, de 04 de setembro de 2008, da Direção do Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges (CTAIBB),

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis e dos Bens existentes no **Almojarifado do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges**, com vistas ao encerramento do exercício de 2008.

2 – Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: **ADRIANO COSTA DA SILVA**, Técnico em laboratório de Solos, matrícula SIAPE nº. 2374240; **LANUSSE CORDEIRO DE ARAÚJO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2350101 e **CLINIMAR OLIVEIRA AMARAL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº. 1078097.

3 – A presidência da Comissão caberá ao servidor ADRIANO COSTA DA SILVA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 48 de 16 de Setembro de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 31/2007 de 22 de Maio de 2007, que designou o Servidor **WALDEMIR NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula Siape nº. 0304480 para a fiscalização dos serviços de Manutenção corretiva e Preventiva na cozinha da GCA/DAC, conforme Contrato nº. 09/2007.

2- **Designar** o Servidor **JORGE NELSON GALVÃO DE SOUZA**, matricula Siape 0306437-8, para a fiscalização dos serviços de Manutenção corretiva e Preventiva na cozinha da GCA/DAC, conforme Contrato nº. 09/2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 49 de 17 de setembro de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteto **CIRO SEPÚLVEDA GONÇALVES** matrícula SIAPE nº. 0311044, para fiscalização e acompanhamento **do Contrato n.º 21/2008** firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a **GLOBAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, Nº. 11 de 22 de agosto de 2008.

EMENTA: Alteração de lotação.

O Presidente do Grupo de Trabalho de “Transferência das atribuições dos Centros Universitário para as Unidades e Coordenações de Ensino”, em nome de seus membros (Portaria 37.682, de 27/12/07), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação da servidora **LUCI CONCEIÇÃO SALES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 0309026, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Presidente do Grupo de Trabalho
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 03 de 05 de Agosto de 2008.

EMENTA: Remoção de Servidor considerando solicitação de Direção de Unidade Acadêmica de Ensino

Em atendimento solicitação do Sr. **Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo** através do Memorando s/nº de 28 de julho de 2008 e considerando aceite das partes,

RESOLVE:

1- **Remover** os servidores **ANA ELISABETE ARAGÃO**, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE 030807-9, **DIONE ALVES NEVES**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 0308296-1, **MÔNICA CAVALCANTE TEIXEIRA DE BRAGANÇA**, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 0307982-1 e **TERESA VIEIRA SPÍNOLA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 0307118-8 para desempenharem suas funções administrativas na Unidade Acadêmica de Ensino acima referida.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 04 de 14 de Agosto de 2008.

EMENTA: Remoção de Servidor considerando solicitação de Direção de Unidade Acadêmica de Ensino

Em atendimento as solicitações do Sr. **Diretor da Faculdade de Direito** através dos Memorandos nº. 33, 38, 44, 51 e 91, do decurso de julho de 2008 e considerando aceite das partes,

RESOLVE:

1- **Remover** os servidores **SIMONE COELHO DA SILVA**, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 0308727-1, **GLORIA REGINA RODRIGUES**, Secretária Executiva, Matrícula 0305991-9, **ISABELA DE VASCONCELLOS GLORIA HOSSMANN**, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 1082897-3, **SELMA DA SILVA SOUZA**, Auxiliar de Administração, Matrícula SIAPE 0308421-2 e **MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 030833-9 para desempenharem suas funções administrativas na Unidade Acadêmica de Ensino acima referida.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, Nº. 05 de 19 de agosto de 2008.

A **Diretora da Faculdade de Educação** da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Comissão Eleitoral Local para eleição de coordenador e vice-coordenador do programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, com relação à DTS 06/2008 de 19/08/2008, publicada no BS 139 de 25/08/2008.

2 – **Designar** para compô-la os professores:

Titulares:

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO – prof. Associado I, SIAPE 0311555- Presidente da Comissão

ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO – prof. Associado I, SIAPE 0311101
Ângela de Carvalho Siqueira – Membro docente SIAPE 03106224

Os discentes:

Titular: EDUARDO QUINTANA – Matrícula D. 011.108.007

Suplente: ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA – Matrícula D.011.108.025

Assistente Administrativo:

MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA E SILVA – Matrícula SIAPE 1082936

Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA
Diretora da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, Nº. 06 de agosto de 2008.

A **Diretora da Faculdade de Educação** da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Criar** Comissão Eleitoral Local para eleição de coordenador e vice-coordenador do programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado e Doutorado.

2 – **Designar** para compô-la os professores:

Titulares:

SONIA KRAPAS TEIXEIRA – Prof. Associado II, SIAPE 0302910

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO – Prof. Associado I, SIAPE 0311555

ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO – Prof. Associado I, SIAPE 0311101

Suplente:

RONALDO ROSAS REIS – Prof. Associado I, SIAPE 0311639

Os discentes:

Titular: EDUARDO QUINTANA – Matrícula D. 011.108.007

Suplente: ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA – Matrícula D.011.108.025

Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA

Diretora da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, Nº. 06 de 15 de outubro de 2008.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando a escolha das Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Análise (GAN), do Instituto de Matemática.

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constitui COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando a escolha das Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Análise (GAN).

2- **Designar** os docentes, discentes e técnico-administrativos abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

MEMBROS DOCENTES	
1- Presidente: Tarcísio Arantes de M. Pernambuco	SIAPE: 0311461-8
2- Vice-presidente: Hamilton Faria Leckar	SIAPE: 0306738-5
3- José Humberto Ferreira Rosa	SIAPE: 0306735-1
4- Francisco Carlos S. de A. Pinto	SIAPE: 0303872-5
MEMBRO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	
1- Luiz de Oliveira Baltazar	SIAPE: 0304446-6
MEMBRO DISCENTE	
1- Melissa Campos Alves	Matrícula: 205.20.138-7

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIO OLIVEIRO MARQUES DA SILVA
Diretor do Instituto de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, Nº. 07 de 15 de outubro de 2008.

O Diretor do Instituto de Matemática, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Constituir** a Comissão de Baixa de Material Inservível formada pelos seguintes servidores lotados nesta Unidade.

Professor: MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA

**Técnico-Administrativo Regina: SIMPLÍCIO DE SOUZA
IVANILDO NUNES TAVARES
SOLANGE MARA SANTOS PESSANHA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA
Diretor do Instituto de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA/GAG/EGG, Nº. 06 de 11 de setembro de 2008.

EMENTA: Designa Membros da Comissão Acadêmica do Mestrado em Ciência Ambiental

O Coordenador da Pós-Graduação em Ciência Ambiental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER, JANIE GARCIA DA SILVA** e **JOSÉ GLAUCO RIBEIRO TOSTES** para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Acadêmica do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense conforme decisão tomada na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental no dia 04 de agosto de 2008.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

IVAN DE OLIVEIRA PIRES
Coordenador de Pós-Graduação em Ciência Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA/GAG/EGG, Nº. 07 de 11 de setembro de 2008.

EMENTA: Designa Membros da Comissão de Seleção 2009 do Mestrado em Ciência Ambiental

O Coordenador da Pós-Graduação em Ciência Ambiental, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER, CACILDA NASCIMENTO DE CARVALHO, CELIO MAURO VIANA, EMÍLIO MACIEL EIGENHEER, IVAN DE OLIVEIRA PIRES, JANIE GARCIA DA SILVA, HÉLIO DE ARAUJO EVANGELISTA, MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO, RODRIGO JESUS DE MEDEIROS** para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção 2009 do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense conforme decisão tomada na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental no dia 09 de setembro de 2008.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

IVAN DE OLIVEIRA PIRES
Coordenador de Pós-Graduação em Ciência Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 06 de 15 de Setembro de 2008.

EMENTA: Criação da Comissão de Reformulação das disciplinas do GQO dos Cursos de Engenharia Química e Engenharia do Petróleo e designação de seus membros

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Criar** a Comissão de Reformulação das disciplinas do GQO dos Cursos de Engenharia Química e Engenharia do Petróleo.

2- **Designar** para sua composição os professores **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** - SIAPE nº. 1081226-1 como Presidente, **FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS** - SIAPE nº. 0311505-3, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** - SIAPE nº. 0310364-1 e **VERA REGINA AYROSA DE MAGALHÃES** - SIAPE nº 0303607-2.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 07 de 15 de Setembro de 2008.

EMENTA: Criação da Comissão de Elaboração do Programa Analítico e Atualização da Disciplina GQO00052 - Química Orgânica Geral e Experimental e designação de seus membros.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Criar** a Comissão de Elaboração do Programa Analítico e Atualização da Disciplina GQO00052 - Química Orgânica Geral e Experimental.

2 - **Designar** para sua composição os professores **RODRIGO BAGUEIRA VASCONCELLOS DE AZEREDO** - SIAPE nº. 2077632-1, como Presidente, **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** - SIAPE nº 1081226-1, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** - SIAPE nº. 0310364-1 e **NELSON ANGELO DE SOUZA** - SIAPE nº. 0306199-9.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

Artigo 1º. Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo diretor da Faculdade de Farmácia da UFF da DTS 07/2008 de 14 de agosto de 2008, está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignadas na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultorias Eleitorais), visa a Consulta Eleitoral para Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos que compõe a Faculdade de Farmácia da UFF para o biênio de 2008-2010.

Artigo 2º. As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando os nomes para Chefe e Sub-Chefe dos seguintes Departamentos:

I – Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, de agora em diante designado como MAF;

II – Departamento de Tecnologia Farmacêutica, de agora em diante designado como MTC e

III – Departamento de Bromatologia, de agora em diante designado como MBO.

Artigo 3º. Conforme o Item II do Artigo 3o do RGCE, o peso dos votos dos docentes e técnico-administrativos deverá corresponder a 80% (oitenta por cento) e o voto dos discentes a 20% (vinte por cento) do peso decisório da Consulta Eleitoral.

Artigo 4º. Conforme artigo 17, Item IV do Artigo 19 e Item IV do Artigo 20 do RGCE, têm direito a voto os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e os alunos de graduação e pós-graduação inscritos em disciplinas no período letivo em curso.

§ 1º. Os servidores deverão votar somente nos candidatos do seu departamento de lotação.

§ 2º. – Os alunos poderão votar nos candidatos de cada departamento que seja responsável por menos uma Disciplina na qual estejam regularmente inscritos no semestre letivo em curso ou os alunos que estejam realizando trabalhos monográficos da pós-graduação sob orientação de um professor lotado neste departamento.

§ 3º. – O voto é intransferível, secreto e singular.

Artigo 5º. – De acordo com o Artigo 24 e com o Artigo 30 do RGCE, é elegível para os cargos de Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino o professor do quadro permanente com lotação no mesmo departamento que não esteja à disposição de órgãos não pertencentes à UFF ou em licença sem vencimento ou em estágio probatório.

Parágrafo único – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo em regime de tempo integral.

Artigo 6º. – A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

Divulgação do Edital – 28/08/2008

Inscrição de Chapas – 29 e 30/09/2008

Divulgação das Chapas e das Listas de Eleitores – 30/09/2008

Apresentação de recursos – 01/10 e 02/10/2008

Julgamento de recursos e divulgação dos resultados – 02/10/2008

Apresentação de Plataformas e debates – 06 à 16/10/2008

Votação – 21 e 22/10/2008

Apuração e divulgação dos resultados – 22/10/2008

§ 1º. Os locais de votação e apuração serão divulgados pela CEL antes do período de Apresentação de Plataformas.

§ 2º. Os Departamentos da CMF deverão indicar os membros das Mesas Receptoras e Apuradoras não sendo possível a participação dos membros da CEL.

Artigo 7º. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 28 de agosto de 2008.

JULIO FERNANDO CASCARDI DE BARROS

Comissão Eleitoral

#####